



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00075
INTERESSADA	Escola Técnica Fortec / São Vicente
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, na modalidade EaD
RELATOR	Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto
PARECER CEE	Nº 21/2024 CEB Aprovado em 24/01/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Trata o presente de solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade a distância, pela Escola Técnica Fortec / São Vicente. A solicitação fundamenta-se nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022. A solicitação foi instruída com toda documentação exigida pelas normas sobre a matéria.

A Escola Técnica Fortec está localizada à Av. Presidente Wilson 1013, Itararé, São Vicente, S.P. é mantida por Fortec Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ 44 309 573/0001-77 sendo seu representante legal o sr. Nelson Simões Filho CPF 595.918.468-00. A escola foi autorizada a funcionar por Portaria da Diretoria Regional de Ensino s/nº, publicada no D.O.E. de 25/03/1988. Teve seu credenciamento e autorização do Curso Técnico em Segurança do trabalho na modalidade à distância pelo Parecer CEE 270/2014. Tem em funcionamento os seguintes Cursos Técnicos :Automação Industrial, Administração, Transações Imobiliárias e Informática, todos na modalidade à distância. Os cursos citados foram autorizados por Pareceres deste Conselho conforme consta no presente processo A instituição foi recredenciada por este Conselho pelo Parecer 335/2021 pelo prazo de cinco anos

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Escola Fortec está instalada na cidade de São Vicente, município da região metropolitana de Santos, estado de São Paulo. Tem uma população aproximadamente de 360.380 habitantes, segundo informações do processo, toda baixada santista tem uma população aproximada de 1,8 milhões de moradores fixos. Nessa região predominam as atividades industriais em Cubatão, portuárias em Santos, como também as atividades de serviço e comércio ligadas ao turismo e ao veraneio. Com base nesses dados a escola Fortec identificou que seu público, majoritariamente, já está inserido no mercado de trabalho, mas almejam novas posições e procuram recolocação profissional. O trabalho na região, entretanto, não oferece condições para frequência escolar regular: escalas de trabalho não fixas, períodos de trabalho embarcados etc. Daí a escola ter optado pela modalidade EAD na maioria de seus cursos. A flexibilidade oferecida pela educação à distância permite a opção dessa população por educação profissional. No quadro das habilitações profissionais a programação de jogos digitais tem sido buscada. A área de jogos digitais, no Brasil se encontra em expansão. O mercado para profissionais de programação de jogos digitais está em permanente evolução, a demanda do mercado de trabalho por mão de obra especializada é crescente. Essas são as justificativas apresentadas pela escola para o pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais

##### Plano de Curso

Do Plano de Curso as informações mais relevantes para o objetivo do presente processo são as seguintes:

Objetivos do curso: de acordo com os dados ofertados no Plano de Curso o Curso técnico em Programação de Jogos Digitais tem como objetivo capacitar profissionais no desenvolvimento de jogos digitais por meio da utilização de técnicas e programas de computadores, os quais incluem funcionalidades como: design, tratamento de imagens e sons, produção de animações e tratamento de eventos.



**Carga horária do Curso:** A carga horária total do curso é de 1000 horas, distribuídas em três módulos sendo os dois primeiros com 330 horas cada e último módulo com 340 horas. Serão ofertadas 200 horas presenciais e 800 horas à distância. Não há nas normas exigência de estágio supervisionado. O prazo para integralização do curso não deve exceder 24 meses. Como será desenvolvido na modalidade EAD terá no mínimo 20% de carga horária em atividades presenciais.

#### **Número de Vagas**

A Instituição oferecerá 100 vagas semestrais.

**Certificações:** Não existe um módulo básico, a conclusão de cada módulo conforme se apresenta na organização curricular permite a passagem para o módulo seguinte, ao final do curso o aluno receberá o Diploma de Técnico Em Programação Em Jogos Digitais, desde que tenha concluído também o Ensino Médio.

**Perfil Profissional de Curso:** O egresso do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais terá condições de apoiar e auxiliar o trabalho dos profissionais de informática que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores para jogos digitais. Esse Técnico poderá exercer as seguintes funções:

- Programador em Jogos Eletrônicos;
- Programador de Jogos para Web;
- Programador de Jogos para Mobile;
- Empreendedor em negócios comerciais próprios na área de informática e jogos digitais;

Atividades Presenciais nos 20% da carga horária reservada para a atividade presencial serão realizadas visitas técnicas, workshops, seminários e projetos integradores. Essas atividades poderão ser individuais ou em grupo e para realizá-las o aluno deverá comparecer a unidade da Fortec em data e horário previamente disponibilizados a ele. O mesmo procedimento será obedecido para as provas presenciais.

A escola utiliza a Plataforma Chamilo um ambiente virtual de aprendizagem que originalmente contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão.

#### **Avaliação do processo de aprendizagem**

As avaliações ocorrerão de forma online e de forma presencial por meio de atividades contínuas e com uma avaliação escrita ao final de cada disciplina. Essa avaliação obrigatoriamente ocorrerá na instituição, de forma presencial. Para cada módulo o aluno terá uma nota que será a média dos resultados da aplicação de diversos instrumentos de avaliação com pesos diferentes previamente divulgados aos alunos. Considera-se promovido o aluno que ao final do curso tenha média das avaliações, em cada disciplina, igual ou superior seis. O aluno, após recuperação ao final de cada disciplina deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco). Deverá ter também um mínimo de 75% de frequência nas aulas presenciais.

Nas disciplinas com média abaixo de seis será realizada nova avaliação que irá abranger atividades de recuperação previamente designadas pelo professor e com data prevista no calendário escolar. A reposição de aulas presenciais será realizada no final do curso e o aluno deverá comparecer a todas.

#### **Pessoal Docente e Técnico**

A seleção de pessoal se fará por critérios de conhecimentos privilegiando-se os licenciados na área. A instituição informa que tem programas de atualização e capacitação permanentes.

#### **Infraestrutura Física e Tecnológica**

A escola, conforme constataram os especialistas na visita in loco, tem uma boa infraestrutura física e é dotada de todos os recursos tecnológicos necessários para bom desenvolvimento do curso. Possui laboratórios de Informática, biblioteca física, auditório, salas para estudos individuais além de salas de aulas dotadas de todos os equipamentos necessários.

#### **Comissão de Especialistas**

Os dados do Relatório dos Especialistas foram incorporados à análise que embasa o presente Parecer.

A Comissão apresentou parecer favorável ao pleiteado pela Escola, em Relatório abrangente e minucioso. Todos os aspectos do Curso foram analisados: documentação administrativa e fiscal, histórico



institucional e experiência em EaD, proposta pedagógica, suas diretrizes metodológicas e metodologias de ensino adotadas, materiais didáticos, infraestrutura física e tecnológica. Sobre todos esses aspectos deram parecer favorável, destacando o trabalho de tutoria que consideraram relevante. Fizeram algumas recomendações à Escola, todas no sentido de aprimoramento do trabalho já desenvolvido. A conclusão da Comissão é a que se segue: *“Em face do exposto e as evidências demonstradas tanto em documentos, quanto durante a visita e reuniões presenciais, a comissão de especialistas apresenta parecer favorável ao pedido da Escola Fortec / São Vicente para autorização do funcionamento do Curso ‘Técnico em Programação de Jogos Digitais’, na modalidade à distância, conforme Processo CEE 2023/0075 e nos termos da Deliberação CEE 191/2020”*.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** À vista do exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, da Escola Técnica Fortec / São Vicente, CNPJ 44.309.573/0001-77, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

**2.2** Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais.

**2.3** Cópia do Plano de Curso, aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

**2.4** Fica autorizada a oferta de 100 (cem) vagas para ingresso no Curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

**2.5** Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

**a) Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 17 de janeiro de 2024.

**a) Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de janeiro de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

